



**ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES COM
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA CHAMADA
PÚBLICA COMPLEMENTAR Nº 06/2023-SEMED.**

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2023, às 08h10min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se a Comissão Especial para apreciação e julgamento da **CHAMADA PÚBLICA COMPLEMENTAR Nº 06/2023-SEMED**, nomeada pela Portaria nº. 196, de 15 de setembro de 2023, composta pelos seguintes membros: Elandia de Aguiar Silva – Presidente, Zenilda Mendes da Silva e Fernanda Luana Francelino Lima de Sa – Membros, para que fossem recebidos os envelopes de **HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDA** da CHAMADA PÚBLICA nº 01/2023-SEMED, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO 2023**. Transcorrido 10 (dez) minutos de tolerância, a Sr^a. Presidente dá início a sessão declarando encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original destes. Em seguida, a Sr^a. presidente faz constar a presença do representante do Conselho de Alimentação Escolar CAE, o Sr. Ronaldo Teixeira Santos de Souza, Vice-Presidente. Logo após solicitou que os membros da comissão procedessem à identificação dos participantes que protocolaram os envelopes contendo documentos de habilitação e projetos de venda. Neste ato foi identificado que o **GRUPO FORMAL – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ - LTDA**, CNPJ Nº 35.202.279/0001-70 protocolou seus envelopes e ausentou-se do presente certame; Em seguida a Sra. Presidente faz registro dos seguintes participantes presentes: **02 – PROPONENTE – GRUPO INFORMAL – Leonam Sousa da Silva**, (Representante), inscrito no CPF nº 018.844.582-03 e **03 – PROPONENTE – GRUPO INFORMAL – Francisco Ferreira da Silva Filho**, (Representante), inscrito no CPF nº 043.953.803-36, em prosseguimento a presidente faz abertura dos envelopes “01” com a documentação de habilitação, e solicita que a os membros da Comissão de especial e os representantes dos proponentes presentes rubriquem os documentos de habilitação, bem como as propostas de vendas. Isto feito, após a análise minuciosa dos documentos acima referidos foi constatado a presença de 02 (dois) Grupos informais locais, 01 (um) Grupo Formal da região imediata, tendo estes, cumprido na íntegra os ditames do instrumento convocatório e encontram-se **HABILITADOS**, com exceção da **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ - LTDA** para o item 04 (galinha caipira), por não apresentar provas de atendimento específico da legislação sanitária para o item (SIF, SIE ou SIM), conforme exigido no item 3.3 inciso VIII do edital. Em prosseguimento passou-se então para verificação dos projetos de venda. Onde após a análise foi verificado que os projetos atendiam as exigências do instrumento convocatório, e estavam dentro dos valores estabelecidos na tabela de referência, entretanto foram constatados que todos os grupos informais e grupo formal apresentaram projetos de vendas referentes aos mesmos itens, sendo assim necessário um somatório geral para verificação da totalização dos produtos constate no edital e seus anexos e mapa de fornecedores conforme planilha em anexo. Após a verificação das quantidades informadas pelos proponentes verificou-se que todos os itens ultrapassaram os quantitativos constantes no edital, com isso sendo necessário selecionar primeiramente os projetos habilitados divididos nos grupos de **FORNECEDORES LOCAIS** e **REGIÕES GEOGRÁFICAS IMEDIATAS**, onde todas as propostas ficam



devidamente CLASSIFICADAS. Em primeiro lugar obedecendo aos critérios de prioridades:

1 - PRODUTORES DOS GRUPOS INFORMAIS: GRUPO 01 → 1 - LEONAM SOUSA DA SILVA, inscrito no CPF nº 018.844.582-03, para o item 04 (Galinha caipira), com o valor global de R\$ 4.036,20 (*Quatro mil trinta e seis reais e vinte centavos*); **2- JACKSON SOUSA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 070.723.443-30, para o item 04 (Galinha caipira), com o valor global de R\$ 39.987,21 (*Trinta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte um centavos*), **3 - MANOEL MESSIAS DA SILVA**, inscrito no CPF nº 186.398.013-04, para o item 04 (Galinha caipira), com o valor global de R\$ 4.036,20 (*Quatro mil trinta e seis reais e vinte centavos*). Neste tocante a Srª Presidente faz registrar em ata que esse grupo cotou em seu projeto de venda o item para (Galinha caipira), desta forma o quantitativo licitado inicialmente tem a quantidade de 1700 quilos, sendo assim, o único proponente habilitado para este item. Cabe ressaltar que conforme o item 8.3. do edital e, considerando ainda que o presente processo trata da aquisição complementar dos itens relativos a agricultura familiar, havendo, portanto, outro contrato vigente para o grupo ora mencionado, constatou-se a inviabilidade do fornecimento dos quantitativos na sua integralidade, pois ultrapassaria o valor máximo de R\$ 40.000 (quarenta mil reais) por DAP /CAF familiar/na/EEx. Desta maneira, restando a quantidade possível de ser contratada na importância de 1667 quilos de (Galinha caipira). A senhora presidente faz constar a diferença entre o quantitativo inicialmente licitado e possível de ser contratado sendo este de 33 quilos, qual seria remanescente para a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ - LTDA**. Contudo, conforme registrado anteriormente a proponente encontra-se inabilitada para o presente item. Desta forma, o quantitativo de 33 quilos para a (galinha caipira), resta por **FRACASSADO** ao presente processo; **GRUPO 02 → 4 - BENEDITO FRANCISCO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 321.247.243-04, para os itens 02 (Cebolinha) e 03 (Coentro), com o valor global de R\$ 15.536,06 (*Quinze mil quinhentos e trinta e seis reais e seis centavos*); **5 - FRANCISCO FERREIRA DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF nº 043.953.803-36, para o item 01 (Alface hidropônica), com o valor global de R\$ 5.019,00 (*Cinco mil e dezenove reais*); **6 - EDVAR ABRAHÃO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 101.527.718-75, para os itens 02 (Cebolinha) e 03 (Coentro), com o valor global de R\$ 15.561,24 (*Quinze mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte quatro centavos*); **7 - LUZIANE DE SOUSA PEREIRA ARAUJO**, inscrita no CPF nº 042.614.743-01, para os itens 05 (Goiaba), 06 (Manga), 07 (Melão), 08 (Pimenta de cheiro), 09 (Pimentão verde) e 13 (Tangerina), com o valor global de R\$ 37.831,20 (*Trinta e sete mil oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos*); **2 - FORNECEDOR GRUPO FORMAL: 01 - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA**, CNPJ Nº 35.202.279/0001-70, representada pelo Sr. Antonio Daniel Ribeiro de Souza, inscrito no CPF nº 035.217.383-10, para os itens 10 (Polpa de acerola), 11 (Polpa de caju) e 12 (Polpa de goiaba), com o valor global de R\$ 188.641,00 (*Cento e oitenta e oito mil seiscentos e quarenta e um reais*); Dando continuidade a Comissão Especial solicita aos fornecedores classificados em primeiro lugar que apresentem, no local estabelecido, no máximo de até 03 (três) dias úteis as amostras dos respectivos produtos, conforme disposto no item 13 do anexo II do Edital. Realizada a análise das amostras será divulgado o resultado final e ficando aberto o prazo recursal. A Presidente da Comissão Especial de Licitação, sem nada mais a ser declarado, Finalmente de tudo, às 11h:05min, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Especial licitação e Membros e todos os presentes. Tianguá/CE, 09 de outubro de 2023.

Francisco



COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	ELANDIA DE AGUIAR SILVA	<i>Elandia de Aguiar Silva</i>
Membros	ZENILDA MENDES DA SILVA	<i>Zenilda Mendes da Silva</i>
	FERNANDA LUANA PEREIRA	<i>Fernanda Luana P. J. Costa De Sá</i>
	FRANCELINO LIMA DE SÁ	

DEMAIS PARTICIPANTES	
PROponentes	ASSINATURA
01 – PROPONENTE – GRUPO INFORMAL – Leonam Sousa da Silva, (Representante), inscrito no CPF nº 018.844.582-03.	<i>Leonam Sousa da Silva</i>
02 – PROPONENTE – GRUPO INFORMAL – Francisco Ferreira da Silva Filho, (Representante), inscrito no CPF nº 043.953.803-36.	<i>Francisco Ferreira da Silva Filho</i>
03 – PROPONENTE – GRUPO FORMAL – COOPERTIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA, CNPJ Nº 35.202.279/0001-70.	(SEM REPRESENTANTE PARA SESSÃO)

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Vice Presidente	RONALDO TEIXEIRA SANTOS DE SOUZA	<i>Ronaldo Teixeira Santos de Souza</i>